



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL MS-PROFEI - N° 2026.882

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM DISCIPLINA INTERNACIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva – PROFEI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), torna público o presente Edital de Seleção Interna de estudantes da Turma 6 regularmente matriculados no Programa para participação em **Disciplina Internacional**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes regularmente matriculados no PROFEI/UEPG para participação em Disciplina Internacional **“Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares”**, a ser desenvolvida em parceria com UAB Portugal.

1.2. A participação na disciplina pressupõe disponibilidade imediata do estudante para frequentar as atividades acadêmicas, realizadas **às terças-feiras, no período vespertino**.

1.3. A participação na disciplina poderá envolver **mobilidade acadêmica internacional, com possibilidade de viagem em janeiro de 2027**, conforme condições institucionais, acadêmicas com critérios a ser estabelecido dentro da disciplina, administrativas e financeiras a serem posteriormente definidas.

1.4. A seleção por este Edital não constitui garantia de realização da viagem internacional, estando eventual mobilidade condicionada às possibilidades e aos procedimentos institucionais pertinentes.

1.5. A turma será composta por 25 acadêmicos, uma vaga de cada uma das 23 IES que possui acadêmicos matriculados na Turma 6. As outras duas vagas nacionais serão distribuídas por sorteio entre mestrandos da turma 06 na proporção de **1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência – PcD; e 1 (uma) vaga destinada à modalidade étnico-racial;**

2. DAS VAGAS PARA UEPG

2.1. A UEPG indicará **1 (uma) vaga para ampla concorrência** conforme requisitos abaixo descritos.

2.2. A nível nacional serão disponibilizadas **2 (duas) vagas para a Política de Cotas** entre todas as IES da Rede, distribuídas na seguinte proporção:

a) **1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência – PcD**, que será indicado pela UEPG, mas que ficará restrito

b) **1 (uma) vaga destinada à modalidade étnico-racial;**

2.3. Os candidatos concorrerão exclusivamente entre si conforme cada modalidade e em cada modalidade será indicada uma vaga para o nacional.

2.4. Para as vagas, serão selecionados os candidato, em cada modalidade, que obtiver a **maior média simples das notas finais** das disciplinas obrigatórias **Fundamentos e Práticas e Metodologia da Pesquisa Científica**, observados os critérios de desempate previstos no item 6 deste Edital, dentre os mestrandos que ingressaram no PROFEI/UEPG na respectiva turma 2026.

2.5. Na inexistência de mestrandos habilitados em alguma das modalidades, a vaga remanescente poderá ser remanejada, mediante decisão da Comissão de Seleção e observância das normas institucionais aplicáveis.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção os estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no PROFEI/UEPG;
- II – ter cursado as disciplinas obrigatórias **Fundamentos e Práticas e Metodologia da Pesquisa Científica**, consideradas para esta seleção;
- III – possuir disponibilidade imediata para cursar a Disciplina Internacional às **terças-feiras, no período vespertino**;
- IV – possuir disponibilidade para eventual participação em mobilidade acadêmica internacional, com previsão de viagem em **janeiro de 2027**;
- V – possuir **passaporte válido** para eventual viagem internacional;
- VI – comprometer-se com a frequência e com o cumprimento das atividades acadêmicas previstas na Disciplina Internacional.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas:

- I - exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa a disposição no link <https://sei.uepg.br/protocolo-digital/geral> dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva (PROFEI/UEPG) como o título do assunto "SELEÇÃO PARA DISCIPLINA INTERNACIONAL".
- II - as inscrições deverão ser realizadas até o dia 28 de setembro de 2026 às 23h55
- III - o candidato deverá anexar seu histórico acadêmico obtido junto ao ACAD expedido nos últimos 30 dias.

4.2. A seleção será realizada no período de 29/09/2026 a 30/09/2026.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será realizada considerando-se o **desempenho acadêmico nas disciplinas obrigatórias Fundamentos e Práticas e Metodologia da Pesquisa Científica**, cursadas no semestre letivo de 2026/1.

5.2. Para fins de classificação, será calculada a **média aritmética simples das notas finais obtidas pelo candidato nas duas disciplinas referidas no item 5.1**, conforme Histórico Acadêmico.

5.3. Os candidatos serão classificados, dentro de cada modalidade de vaga, em ordem decrescente da média obtida.

5.4. Será selecionado o candidato que apresentar a **maior média** em cada uma das três modalidades previstas no item 2.1 e 2.2.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na média final entre candidatos da mesma modalidade, serão aplicados, sucessivamente e nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – **maior média das notas do Trabalho Final** das duas disciplinas referidas no item 5.1;
- II – **maior média de frequência** nas duas disciplinas referidas no item 5.1;
- III – **maior idade**, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.2. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no item 6.1, a Coordenação realizará **sorteio público** entre os candidatos empatados.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia 29/09/2026, por meio do site <https://www2.uepg.br/profei/processo-seletivo/>

7.2. O resultado apresentará a classificação dos candidatos separadamente por modalidade:

I – Pessoa com Deficiência – PcD;

II – modalidade étnico-racial;

III – ampla concorrência.

7.3. O prazo de recurso será até o dia 30/09/2026

7.3. O resultado final, após o período destinado aos recursos, será divulgado em 1º/11/2026.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser encaminhado da mesma forma que o requerimento inicial pelo SEI, devidamente fundamentado.

8.2. Não serão considerados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital.

9. DA PARTICIPAÇÃO NA DISCIPLINA E DA POSSÍVEL MOBILIDADE INTERNACIONAL

9.1. O estudante selecionado deverá participar integralmente das atividades acadêmicas previstas para a Disciplina Internacional, observados os critérios de frequência, avaliação e aproveitamento acadêmico estabelecidos pelos docentes responsáveis.

9.2. A seleção para participação na Disciplina Internacional **não implica concessão automática de recursos financeiros, bolsas, passagens, hospedagem ou quaisquer outros auxílios para eventual mobilidade internacional.**

9.3. As condições relativas à eventual viagem prevista para janeiro de 2027 serão comunicadas posteriormente aos estudantes selecionados, observadas as normas institucionais e a efetiva viabilidade da mobilidade.

9.4. Caso o estudante selecionado desista da participação ou deixe de atender aos requisitos previstos neste Edital, poderá ser convocado o próximo candidato classificado na respectiva modalidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A seleção do candidato implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital.

10.2. A apresentação de informação ou documento inverídico implicará a desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

10.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação e/ou Colegiado do Curso do PROFEI/UEPG.

Prof. Dr. Everson Manjinski
Coordenação do PROFEI/UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Everson Manjinski, Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional**, em 24/09/2026, às 15:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3318487** e o código CRC **BBC5D796**.